SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 12 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO II | Nº 0392

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PORTARIA Nº 033/2017-GAB/PMA

A Comissão para Avaliação de Currículos e Títulos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, torna pública a Homologação e Resultado Preliminar para contratação de profissionais para compor o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no município de Amajari/RR.

A Prefeitura Municipal de AMAJARI - RR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.081/0001 – 82, com sede no Palácio João Rodrigues, situado à Av. Tepequém, s/n, bairro Centro, neste Município de Amajari, Estado de Roraima, neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Vera Lúcia Araújo Cardoso, através da Comissão para Avaliação de Currículos, torna pública a Homologação e Resultado Preliminar do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.**

Inscrição	Cargo	Nome	Situação	Pontuação	Classificação
001/2017	Advogado	Jose Reis Salazar Filho	Deferido	0,5	01º
003/2017	Advogado	Eliale Marques	Deferido	0,0	02º
002/2017	Psicólogo	Valdirene Soares de Souza	Deferido	0,0	01º

DINAELTON DA SILVA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Avaliação
Portaria 032/2017

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Igor Fernando Aguiar Valle
Código Identificador:B36F89B6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE DEMISSÃO N 91/2017

DECRETO Nº 091/2017

"DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

Considerando o disposto no Artigo 148, inciso II e Artigo 158, inciso I, todos da Lei Municipal nº 050/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfim.
Considerando que todo Procedimento Administrativo Disciplinar Instaurado por intermédio do Processo Administrativo nº 008/2017.
Considerando ainda, que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o Princípio Constitucional do Contraditório e Ampla Defesa.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica demitido servidor **ROBSON GOMES,** Matrícula 709-3, ocupante do Cargo de Professor I, do quadro de pessoal permanente do Município de Bonfim/RR, nos termos do Artigo 148, incisos II, da Lei nº 050/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Bonfim/RR.
Art. 2.º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o anterior e quaisquer disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 08 DE MAIO DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:64B06B6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 126/2017 - LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

PORTARIA Nº 126/2017.

"Concede licença para tratar de assuntos particulares"

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

RESOLVE

Art. 1.º - Concede licença não remunerada para tratar de assuntos particulares a servidora **ROBERTA SAGICA GOMES,** detentora do cargo de PROFESSOR I da Prefeitura Municipal de Bonfim, pelo período de 02/05/2017 a 02/05/2018.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 DE MAIO DE 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:92E7EE7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 127/2017 PRORROGAÇÃO DE PAD

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 127/2017, de 11 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e § 7º, Artigo 150, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003.

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que tem como indiciado ARMANDO CAETANO SANTOS e fato a conduta prevista no Artigo 148, inciso XII, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003, que trata da acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 de Maio de 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:43269187

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 128/2017 PRORROGAÇÃO DE PAD

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 128/2017, de 11 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 59, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, e § 7º, Artigo 150, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003.

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que tem como indiciado ÁLVARO FLÁVIO RODRIGUES e fato a conduta prevista no Artigo 148, inciso XII, da Lei Municipal nº 50, de 17 de Junho de 2003, que trata da acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

Dê-se ciência.
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 11 de Maio de 2017.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5C64A18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR - CONCURSO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006, de 11 de Maio de 2017.

O Prefeito do Município de Bonfim, RR, Sr. JONER CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

1. O candidato convocado deverá responder à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim, **nos dias 18 e 19 de Maio de 2017,** se aceita ou não ocupar a vaga do cargo e localidade para o qual está sendo convocado, através da assinatura do Termo de Aceite, cuja cópia **estará disponível na Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura de Bonfim/RR**. O Termo deverá ser recebido na Rua Maria Deolinda, s/nº (em frente à Panificadora Comunitária, próximo da Comarca de Bonfim) e, posteriormente, deverá ser entregue no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração, situada à Rua Av. Rodrigo Jose da Silva, nº 37 – Centro, CNPJ. 04.056.214/0001-30, CEP: 69380-000 – Bonfim – RR.

1.1 Caso o candidato não tenha interesse em assumir o cargo, deverá entregar o Termo de Aceite com sua desistência para o Setor de Recursos Humanos, para que a Administração tenha conhecimento e possa dar continuidade aos trâmites de convocação. O não comparecimento na data acima indicada corresponderá a ausência de interesse em assumir o cargo, resultando na desistência tácita do candidato convocado à nomeação e posse.

1.2 Em ato contínuo e, no mesmo período indicado no item 1., o candidato convocado deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfim declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, sob as penas da Lei (disponibilizada pelo Setor de Recursos Humanos).

2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-á da seguinte forma:

2.1 O candidato deverá **receber** a lista de documentos disponibilizada na Secretaria de Administração da Prefeitura de Bonfim, nas datas de 18 e 19 de Maio de 2017, e entregar a documentação correspondente, no Setor de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria de Administração**, das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas**, no **dia 26/05/2017**.

2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade e capacidade física para o exercício do cargo, o candidato deverá **comparecer** ao Posto Cristino Jose da Silva, situado na Rua Deolinda, s/n, na cidade de Bonfim/RR, para apresentação dos exames**, das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas**, no **dia 26/05/2017**.

2.3 A relação dos **Exames necessários para Perícia Médica Oficial** será recebida na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Bonfim/RR e os exames deverão ter validade de 90 dias.

2.4 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Bonfim/RR**, das 8h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 18h00 horas**, no **dia 26/05/2017**.

3. O ato de nomeação e posse do candidato, dar-se-ão da seguinte forma:

3.1 Ato de Nomeação: 29/05/2017

3.2 Assinatura do Termo de Posse e recebimento do Memorando: 30/05/2017, a partir das 8:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração.

3.3 Apresentação na Secretaria Municipal de Educação, portando o Memorando: **30/05/2017, a partir das 8:30 horas.**

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006, de 11 de Maio de 2017.

ANEXO I

NÍVEL FUNDAMENTAL	
NOME	CARGO
FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS DIVERSOS – VILENA

NÍVEL MÉDIO	
NOME	CARGO
JUSSARA FARIAS DE ALEXANDRE	AUXILIAR EDUCACIONAL – MOSCOU
ANTÔNIO MARCOS SOUZA CARVALHO	AUXILIAR EDUCACIONAL – SEDE/INTERIOR

NÍVEL SUPERIOR	
NOME	CARGO
JOSIEL DE LIMA SILVA	PEDAGOGO/ ALTA ARRAIA
JOSÉ ARIMATEA FRANÇA AVELINO	PEDAGOGO/ SEDE
GILBERTO TELES DOS SANTOS	PEDAGOGO/ SEDE
MÁRCIO LIMA DA SILVA	PEDAGOGO/SEDE
MARIA ALBERTINA RODRIGUES DA SILVA	PEDAGOGO/ SEDE
JEFFERSON DE ALBUQUERQUE SOUZA	PEDAGOGO/VILENA

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:7C4C90B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
DECRETO Nº 055/JARS/2017

Dispõe da nomeação da equipe técnica de apoio ao PCCR de Iracema e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Iracema, Estado de Roraima, JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que prescreve o Art. 62º, Inciso - V e Art. 81º, Inciso - L, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art.1º - Fica nomeada a **Equipe Técnica Municipal** de Apoio a Rede de Assistência Técnica para atuar no processo de Monitoramento/Adequação e Gestão do **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação – PCCR.** Que sobre a Presidência do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Lidiane de Souza Almeida - **PRESIDENTE**
CPF Nº 004.558.582-25

II – Representante dos Servidores Municipais de Educação;
Vanessa Albino Alves
CPF Nº 857.206.232-72

III – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Antônio Marco Brito Nascimento
CPF Nº 594.834.822-91

IV – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais – SIMPEL;
Ana Cláudia dos Santos Martins
CPF Nº 466.976.533-34

V – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB – CACS;
Eliana da Silva Pereira
CPF Nº 383.069.212-91

VI – Representante dos Gestores de Escola da rede Pública Municipal;
Elionete Costa de Sousa
CPF Nº 659.863.932-87

VII – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
João Batista Ribeiro Sousa
CPF Nº 323.236.462-49

Art. 2º – A equipe de que se trata o artigo 1º terá a incumbência de propor adequações e atualizações ao chefe do Poder Executivo quando necessário no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação com vista a atender as reais necessidades da Administração Pública Municipal, dando conformidade aos ditames da Lei do Plano Municipal de Educação, primando pela qualidade Social da educação no Município de Iracema.

Art. 3º – Fica autorizado aos servidores Municipais o abono de faltas quando da sua participação nas ações da equipe de apoio aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e quando do seu deslocamento pra ações de formativas para atender as necessidades do referido programa.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Maio de 2017.

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Pereira Lopes
Código Identificador:4871C7A0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 124/2017. Carta Convite. 007/2017. **Contrato Nº 032/2017.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. CNPJ: 04.056.248/0001-25.
CONTRATADO: **A. N. DE SOUSA GOMES & CIA LTDA – EPP**, CNPJ: **23.881.331/0001-83**. No Valor de: **R$ 52.506,15 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Seis Reais e Quinze Centavos)** PARA O **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**. Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 60 (sessenta) dias. **Data de Assinatura: 05 de Maio de 2017**.

São João da baliza – RR, 11 de Maio de 2017.

MARCELO JORGE DIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:141D1923

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017.

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza torna Público aos interessados o resultado Final de Julgamento da Tomada de Preço supracitada oriunda do PROCESSO Nº 123/2017, cujo objeto (**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS E MEIO-FIO EM TRECHOS DA AVENIDA SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR**). Por atender todas as exigências do edital e projeto básico e apresentar o menor preço, teve como vencedora a Empresa: **M. F. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, **CNPJ: 09.481.241/0001-74** No Valor Total de **R$ 219.795,60 (Duzentos e Dezenove Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**. Como consta em ATA das 09h10min do dia 10 de Maio de 2017.

São João da Baliza /RR, 11 de Maio de 2017.

GENILSON ALMEIDA DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Genilson Almeida de Souza
Código Identificador:6B5A795B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CL EXCLUSIVIDADE: LIVRE CONCORRÊNCIA. PROCESSO: 063/2017 - CL

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CL
EXCLUSIVIDADE: LIVRE CONCORRÊNCIA.
PROCESSO: 063/2017 - CL
OBJETO: - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA TENDO COMO ATRIBUIÇÕES COORDENAR, CONTROLAR E DELINEAR A ORIENTAÇÃO JURÍDICA A SER SEGUIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL**. DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ-RR
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM A LEI 10.520/02, DECRETO 6.204/07 REVOGADO PELO **DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, DECRETO Nº 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000** E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
ABERTURA: **26 de Maio de 2017 – 12h00min**
PRAZO DE RETIRADA DE EDITAL**: 48 (QUARENTA E OITO) HORAS** ANTES DO HORÁRIO ESTIPULADO PARA A REUNIÃO PÚBLICA DE QUE SE TRATA ESTE AVISO.
LOCAL: Sala Da Comissão Permanente De Licitação - Prédio Da Prefeitura De São Luiz – Avenida Macapá, 1000, Centro, São Luiz/RR. Informações na Sede da Prefeitura de São Luiz-RR.

São Luiz/RR 10 de Maio de 2017.

NOEL FERREIRA DA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Edvanio Ribeiro Cavalcante
Código Identificador:13288B8E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 036/2017-CL. CARTA CONVITE Nº 002//2017. CONTRATO Nº 004/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ. CNPJ: 04.056.230/0001-23.
EMPRESA CONTRATADA: U. D. TAMADARÉ - ME, CNPJ: 23.169.886/0001-05. No Valor de: R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) Para Contratação de Empresa para Serviço de Fornecimento de Link de internet 25 Mega para a Sede da Prefeitura Municipal de São Luiz-RR, Fundamentação Legal: conforme Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 10 (Dez) meses. Data de
Assinatura: 03 de Março de 2017.

São Luiz – RR, 11 de Maio de 2017.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvanio Ribeiro Cavalcante
Código Identificador:59A97419

